

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 076/2025

Processo: 074/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 065/25

Autor: Poder Executivo

Data: 02/10/2025

Relator: Ver. Maria Alessandra da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Cria o programa Municipal de reformas de habitação popular no município de Pontão/RS, Habita + reformas e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 065/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "*cria o programa Municipal de reformas de habitação popular no município de Pontão/RS, Habita + reformas e dá outras providências*".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para criar programa municipal de habitação de interesse social, objetivando garantir acesso a moradia.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 06 de novembro de 2025.

Maria Alessandra da Silva
Ver. Maria Alessandra da Silva

Relator

Valdir Rodrigues
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

Altemir Mocellin
Ver. Altemir Mocellin

João Gabriel da Silva
Ver. João Gabriel da Silva

